

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MINAS GERAIS
Rua Manoel Batista, 175, Sala 203 - Centro - Pará de Minas-MG - Telefone: (37)3232-1055
Oficial: HUGO FLÁVIO LOBATO MARINHO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

054

LIVRO N.º 2C-F-

MATRÍCULA N.º 21.087

DATA 30 de Agosto de 1989.

IMÓVEL: Uma propriedade rural situada no distrito e Município de Onça de Pitangui-MG, Comarca de Pará de Minas-MG, denominada "FAZENDA DO RIO DO PEIXE" com as subdenominações de Corrego do Marinheiro, Barreiras e Ribeirão, constituída de 01(uma) casa sede, de telhas curvas em regular estado de conservação, dois currais e uma cobertura para ordenha de réguas; dois pavilhões; uma cobertura de carro, pocilga, um moinho e sua respectiva aguada, demais benfeitorias, e das terras com a área total de 348.51,72 ha. (Trezentos e quarenta e oito hectares, cinquenta e um ares e setenta e dois centiáres), assim classificadas: 150,00,00 hectares de terras de cultura de 3ª classe; 100,00,00 hectares de terras de campo ruim e 98,51,72 hectares de terras de cerrado, cadastrada no INCRA sob os n.ºs 430 080 001 929 8; 430 080 001 937-9; 430 080 001 945-0, dentro do seguinte perímetro e confrontações: "Começa nas margens do córrego do Marinheiro, nas divisas de José Augusto de Oliveira; deste ponto, segue com a mesma confrontação por um valo até a serra da Colonia; deste ponto, voltando à direita, segue por cerca de arame pela serra da colonia até encontrar as divisas de Messias Teodoro Nery; deste ponto, voltando à direita, segue pelo valo e depois cerca de arame e mesma confrontação atravessa a estrada segue ainda com o mesmo confrontante até o Rio de Peixe, nas divisas de Francisco Alves de Oliveira; deste ponto, subindo pelo Rio de Peixe até encontrar um marco de pedra; atravessando o Rio de Peixe, segue por cerca de arame confrontando com Iraci Alves de Oliveira, até encontrar o córrego do Diamante; e deste ponto, pelo córrego do Diamante até a sua barra com o córrego do Canudo, e por este último até encontrar as divisas de Iraci Alves de Oliveira; deste ponto, com este confrontante por cerca de arame até encontrar as divisas de José Augusto de Oliveira, e com este por cerca de arame e valo até o córrego do Marinheiro e por este acima até o ponto de partida."

PROPRIETÁRIO: João Francisco Nery, brasileiro, casado, Fazendeiro, CPF. n.º 012.769.566-49, residente na Fazenda do Rio do Peixe de Cima, do distrito e Município de Onça de Pitangui-MG.

REGISTROS ANTERIORES: - n.ºs 12.607, folha 166 do livro 3-P (parte=6,00,00 ha. +15,75,20 ha.); 41.317, folha 73 do livro 3-AT (1,50,00 ha.) e Matrícula 7.552, folha 228 do livro 2-AC, todos do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Pará de Minas-MG.

AV-1/21.087: - Protocolo 51.001, folha 590, livro 1-C em 30 de Agosto de 1989. **AVERBAÇÃO DE**

UNIFICAÇÃO DE ÁREA: - Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao cartório pelo espólio de João Francisco Nery, representado por sua inventariante d. Aurora Gonçalves Duarte, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, a qual anexou um Memorial Descritivo, assinado pela mesma, para constar a unificação das áreas constantes dos registros anteriores, com 6,00,00 ha; 15,75,20 ha; 1,50,00 ha. e 325,36,52 ha; as quais se anexam e passam a formar uma só gleba, com a área total de 348,51,72 ha. (Trezentos e quarenta e oito hectares, cinquenta e um ares e setenta e dois centiáres), situada no distrito e Município de Onça de Pitangui-MG, Comarca de Pará de Minas-MG, denominada "FAZENDA DO RIO DO PEIXE" com as subdenominações de Corrego do Marinheiro, Barreiras e Ribeirão, dentro do perímetro, constante desta matrícula. Emolumentos: ncz\$20,85 tx.: ncz\$4,17 grce. n.º 129011-B-mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 30 de Agosto de 1989. O Oficial,

R-2/21.087: - Protocolo 51.002, folha 590, livro 1-C em 30 de Agosto de 1989. **TRANSMITENTE:** - Espólio de João Francisco Nery. **ADQUIRENTE:** - herdeiro filho, LUIZ GONZAGA NERY DUARTE, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF n.º 157.196.186-00, residente e domiciliado em Paracatu-MG. **VALOR:** cr\$53.636.363 (Cinquenta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros). Nos cr\$590.000.000 valor deste imóvel, corresponde-lhe 1/11 (um onze avos) no valor de cr\$53.636.363. Emolumentos: ncz\$29,20 tx.: ncz\$5,84. grce. n.º 129012-B-mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 30 de Agosto de 1989. O Oficial,

R-3/21.087: - Protocolo 51.002, folha 590, livro 1-C em 30 de Agosto de 1989. **TRANSMITENTE:** - Espólio de João Francisco Nery. **ADQUIRENTE:** - herdeiro-filho, GERALDO GONÇALVES NERY, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado em São José da Varginha, desta Comarca, portador do CPF n.º 159.791.646-34. **VALOR:** - cr\$53.636.363 (Cinquenta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros). Nos cr\$590.000.000 valor deste imóvel corresponde-lhe 1/11 (um onze avos) no valor de cr\$53.636.363. Emol.: ncz\$20,85 tx.: ncz\$4,17 grce. n.º 129012-b-mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 30 de agosto de 1989. O Oficial,

R-4/21.087: - Protocolo 51.002, folha 590, livro 1-C em 30 de Agosto de 1989. **TRANSMITENTE:** - Espólio de João Francisco Nery. **ADQUIRENTE:** - herdeiro filho, sr. JOÃO LUIZ GONÇALVES NERY, brasileiro, casado, açougueiro, CPF n.º 203.036.616-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG. **VALOR:** - cr\$53.636.363 (Cinquenta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros). Nos cr\$590.000.000 valor deste imóvel, corresponde-lhe 1/11 (um onze avos) no valor de cr\$53.636.363. Emol.: ncz\$20,85 tx.: ncz\$4,17 grce. n.º 129012-b-mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 30 de agosto de 1989. O Oficial,

R-5/21.087: - Protocolo 51.002, folha 590, livro 1-C em 30 de Agosto de 1989. **TRANSMITENTE:** - Espólio de João Francisco Nery. **ADQUIRENTE:** - herdeira filha MERCES NERY PIRES, brasileira, casada, de prendas do lar, portadora do CPF n.º 131.234.476-87, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG. **VALOR:** - cr\$53.636.363 (Cinquenta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros). Nos cr\$590.000.000 valor deste imóvel, corresponde-lhe 1/11 (um onze avos) no valor de cr\$53.636.363. Emol.: ncz\$20,85 tx.: ncz\$4,17 grce. n.º 129012-b-mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 30/08/1989. O Oficial,

R-6/21.087: - Protocolo 51.002, folha 590, livro 1-C em 30 de Agosto de 1989. **TRANSMITENTE:** - Espólio de João Francisco Nery. **ADQUIRENTE:** - herdeira filha, MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, de prendas do lar, portadora do CPF n.º 154.588.226-68, residente em Pará de Minas-MG. **VALOR:** cr\$53.636.363 (Cinquenta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros). Nos cr\$590.000.000 valor deste imóvel, corresponde

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 C-F-

R-7/21.0871-Protocolo 51.002, folha 590, livro 1-C em 30 de agosto de 1989. TRANSMITENTE:-Espólio de João Francisco Nery. **ADQUIRENTE:-**herdeira filha, srª LUCI NERY DA SILVA, brasileira casada, professora, portadora do CPF/MP nº 110.587.656-04, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG. **VALOR:-**cr\$53.636.363 (Cinquenta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros). Nos cr\$590.000.000 valor deste imóvel, corresponde-lhe 1/11 (um onze avos) no valor de cr\$53.636.363. Emol.:ncz\$20,85 tx.:ncz\$4,17 grce.nº.129012-mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 30/08/1989. O Oficial, *[assinatura]*

R-8/21.0871-Protocolo 51.002, folha 590, livro 1-C em 30 de agosto de 1989. TRANSMITENTE:-Espólio de João Francisco Nery. **ADQUIRENTE:-**herdeira filha, GLÓRIA GONÇALVES NERY, brasileira divorciada, de prendas do lar, CPF nº 044.284.041-15, residente e domiciliada em Pará de Minas VALOR:-cr\$53.636.363 (Cinquenta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros). Nos cr\$590.000.000 valor deste imóvel, corresponde-lhe 1/11 (um onze avos) no valor de cr\$53.636.363. Emol.:ncz\$20,85 tx.:ncz\$4,17 grce.nº.129012-mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 30/08/1989. O Oficial, *[assinatura]*

R-9/21.0871-Protocolo 51.002, folha 590, livro 1-C em 30 de agosto de 1989. TRANSMITENTE:-Espólio de João Francisco Nery. **ADQUIRENTE:-**herdeira filha, MARLENE GONÇALVES DE FREITAS, brasileira, casada, do lar, com CPF nº 161.585.206-91, residente e domiciliada em Paracatu-MG. VALOR:-cr\$53.636.363 (Cinquenta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros). Nos cr\$590.000.000 valor deste imóvel, corresponde-lhe 1/11 (um onze avos) no valor de cr\$53.636.363. Emol.:ncz\$20,85 tx.:ncz\$4,17 grce.nº.129012-mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 30/08/1989. O Oficial, *[assinatura]*

R-10/21.0871-Protocolo 51.002, folha 590, livro 1-C em 30 de agosto de 1989. TRANSMITENTE:-Espólio de João Francisco Nery. **ADQUIRENTE:-**herdeira filha ELIZABETH GONÇALVES NERY E SILVA, brasileira, do lar, casada com Rivaldo Leonel da Silva, militar, com CPF nº 204.588.786-34, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG. VALOR:-cr\$53.636.363 (Cinquenta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros). Nos cr\$590.000.000 valor deste imóvel, corresponde-lhe 1/11 (um onze avos) no valor de cr\$53.636.363. Emol.:ncz\$20,85 tx.:ncz\$4,17 grce.nº.129012-mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 30/08/89. O Oficial, *[assinatura]*

R-11/21.0871-Protocolo 51.002, folha 590, livro 1-C em 30 de agosto de 1989. TRANSMITENTE:-Espólio de João Francisco Nery. **ADQUIRENTE:-**herdeira filha, MARIA LUIZA NERI DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, casada com Agenor Alves de Oliveira, militar, com CPF nº 081.732.226-49, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG; VALOR:-cr\$53.636.363 (Cinquenta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros). Nos cr\$590.000.000 valor deste imóvel, corresponde-lhe 1/11 (um onze avos) no valor de cr\$53.636.363. Emol.:ncz\$20,85 tx.:ncz\$4,17 grce.nº.129012-mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 30/08/89. O Oficial, *[assinatura]*

R-12/21.0871-Protocolo 51.002, folha 590, livro 1-C em 30 de agosto de 1989. TRANSMITENTE:-Espólio de João Francisco Nery. **ADQUIRENTE:-**herdeira filha, LUZIA DE JESUS NERY GUTMARAES, brasileira, do lar, casada com o sr. Valmiro Juvenal Guimarães, motorista, com CPF 044.296.646-68, residentes e domiciliados nesta cidade. VALOR:-cr\$53.636.363 (Cinquenta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros). Nos cr\$590.000.000 valor deste imóvel, corresponde-lhe 1/11 (um onze avos) no valor de cr\$53.636.363. **PARTILHA:** Os registros de nºs 2 a 12 desta matrícula, foram feitos nos termos do **FORMAL DE PARTILHA**, datado de 08 de Janeiro de 1986, extraído dos autos de Inventário, Processo nº 6.164, dos bens deixados por falecimento de João Francisco Nery, expedido pelo Cartório do 3º Ofício do Juízo cial, Comarca de Pará de Minas-MG, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, 1ª Vara, Dr. Victor Hugo Nória da Fonseca. Partilha transitada livremente em julgado, por sentença deste Juízo, proferida em 19 de Dezembro de 1985. Emolumentos.:ncz\$20,85 tx.:ncz\$4,17 grce.nº.129012-mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 30/08/1989. O Oficial, *[assinatura]*

R-13/21.0871-Protocolo 57.758, folha 203 do livro 1-D em 27/01/92. **VENDEDORES:-**Edson Pereira da Silva, motorista e sua mulher Luci Neri da Silva, professora, brasileiros, casados, CPF nº 110.587.656-04, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG; Luiz Gonzaga Neri Duarte, fazendeiro e sua mulher Rita de Cássia Santana Duarte, do lar, brasileiros, casados, CPF nº 157.196.186-00, residentes e domiciliados na Fazenda Joao Gomes, do Município de Paracatu-MG., representados por sua bastante procuradora, Glória Gonçalves Nery, brasileira, divorciada do lar, residente nesta cidade, conforme procurações lavradas à folha 71 do livro 98 do Cartório do 1º Ofício de Notas de Paracatu-MG e folha 128 do livro 491 do Cartório do 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG; Joao Luiz Gonçalves Nery, comerciante e s/m Azilá Alves Nery, do lar, brasileiros, casados, CPF nº 203.036.616-15, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG, representados por sua bastante procuradora Rosângela Gonçalves de Oliveira, brasileira, solteira, maior, do lar, residente em Rio de Peixe, Município de Onça de Pitangui, desta Comarca, conforme procuração lavrada no livro 76 do Cartório do 2º Ofício local. **COMPRADOR:-**GERALDO GONÇALVES NERY, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF nº 159.791.646-34, residente e domiciliado nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Escritura pública lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas, Comarca de Pará de Minas-MG, folhas 53/54 do livro 289 em 26/09/1986. VALOR:-Cr\$11.500.000 (Onze milhões e quinhentos mil cruzados), pelo qual Geraldo Gonçalves Nery, já qualificado, adquire 3/11 (três onze avos) do imóvel constante desta matrícula. Ficam mantidas as servidões ativas e passivas que oneram e beneficiam a propriedade. O imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob o nº 430.080.001.922-8. Emolumentos.: Cr\$6.695,20 Tx.: Cr\$1.339,04 grce. 974395-escf. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 27 de janeiro de 1992. O Oficial, *[assinatura]*

AV-14/21.0871-Protocolo 57.759, folha 203 do livro 1-D em 27/01/92. **AVERBAÇÃO DE DEMOLIÇÃO:** Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Cartório por Aurora Gonçalves Duarte, para constar a demolição e de todas as benfeitorias constantes da presente matrícula. Emolumentos.: Cr\$6.695,20 Tx.: Cr\$1.339,04 grce.nº 974399-escf. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 27 de janeiro de 1992. O Oficial, *[assinatura]*

NOTA:-Este imóvel foi dividido para 8 condôminos, ut Matrículas nºs 24.457 a 24.464, folha 34 a 41 do livro 2-C-R em 27/01/92. O Oficial, *[assinatura]*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº. 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Pará de Minas, 26 de Agosto de 2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG
Marcelo Augusto Flores Marinho Substituto

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200-2/01 e Lei nº. 11.977/09, somente sendo válida em meio digital. Prazo de validade: 30 dias.

<https://www.crimg.com.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Registral de Imóveis de Pará de Minas

Selo Eletrônico N° DAD98141
Cód. Seg.: 7590.4435.5701.0173

Pedido Certidão N° nº. 19/9739 - criado em 26/08/2019

Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 26/08/2019

Emol.:R\$0,00 + Recomepe.:R\$0,00 + TFJ:R\$0,00 = Valor Final:R\$0,00

Consulte a validade deste Selo no
site:<https://selos.tjmg.jus.br/>



CERTIDÃO